



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186**

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, representado por CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA, Secretário Municipal de Assistência Social, e a empresa RECYCLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.272.547/0001-58, com sede na AVENIDA RICARDO BORGES, 1498, GALPAO A, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290 representada por MARCELO CORREA SOUSA, já identificados nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o **REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**, nos termos do Artigo 65, II, “d”, §6º 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 698.856,72 (seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 63.065.713,80 (sessenta e três milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. 12 MESES	SALÁRIO BASE 2022	SALÁRIO BASE 2023	VALOR ACRESCIMO UNITARIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL IPCA + REPAC. A SER IMPACTADO NO CONTRATO 2023
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	30	360	R\$ 4.501,07	R\$ 4.731,13	R\$ 230,06	R\$ 6.901,80	R\$ 82.821,60
165534	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.	15	180	R\$ 5.109,55	R\$ 5.324,53	R\$ 214,98	R\$ 3.224,70	R\$ 38.696,40
165539	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO -DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 4.466,53	R\$ 4.694,14	R\$ 227,61	R\$ 227,61	R\$ 2.731,32
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE POSTO, EPI'S E EPC'S. MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO TURNO: DIURNO CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 12 HORAS ESCALA: 12X36 FOLGAS: CONF. ESCALA	42	504	R\$ 4.582,94	R\$ 4.776,55	R\$ 193,61	R\$ 8.131,62	R\$ 97.579,44
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO- MAO DE OBRA - CONTROLADOR DE ACESSO - NOTURNO- 12 HORAS- 12X36-CONF. ESCALA	42	504	R\$ 4.990,93	R\$ 5.213,55	R\$ 222,62	R\$ 9.350,04	R\$ 112.200,48
165549	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, MAO DE OBRA, COPEIRA- DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2-SAB/DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 4.864,81	R\$ 5.111,68	R\$ 246,87	R\$ 246,87	R\$ 2.962,44
165556	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO- MAO DE OBRA- ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2-SAB/DOM/FERIADOS	2	24	R\$ 6.644,31	R\$ 6.965,68	R\$ 321,37	R\$ 642,74	R\$ 7.712,88
165565	SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFIÇOS, MAO DE OBRA, MERENDEIRA-	3	36	R\$ 5.152,37	R\$ 6.261,97	R\$ 1.109,60	R\$ 3.328,80	R\$ 39.945,60

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).  
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



	DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS.							
165561	SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, MÃO DE OBRA, MERENDEIRA-DIURNO 12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	12	144	R\$ 4.695,74	R\$ 5.736,27	R\$ 1.040,53	R\$ 12.486,36	R\$ 149.836,32
165566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA- MOTORISTA-DIURNO 12 HORAS 12X36-CONF. ESCALA	30	360	R\$ 6.258,30	R\$ 6.542,64	R\$ 284,34	R\$ 8.530,20	R\$ 102.362,40
165568	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA-MOTORISTA-NOTURNO 12 HORAS - 12X36-CONF. ESCALA	17	204	R\$ 6.829,65	R\$ 7.133,61	R\$ 303,96	R\$ 5.167,32	R\$ 62.007,84

**VALOR TOTAL R\$ 698.856,72**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS

Para aplicação do reajuste e repactuação sobre parcelas já executadas e quitadas e devidas à Contratada, a Administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferidos nos cálculos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado, pela contratada, por meio de procedimento administrativo adequado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, -30 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44  
CONTRATANTE

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ 08.272.547/0001-58  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).  
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000